



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2149/2017**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 78/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento, datado de 5 de dezembro de 2016, da candidata Fabiane de Freitas Porcino que formalizou o pedido de final de lista no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação de Fabiane de Freitas Porcino correspondente à sua classificação, 203ª colocação, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, deslocada para o último lugar na lista de habilitados.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 79/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 26.424/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 529/2016, de 16 de dezembro de 2016, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Manter lotado o servidor BRUNO GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis."

LEIA-SE:

"Manter lotado o servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 80/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 448/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 571/2015, o qual designou o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490.

Art. 2º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 209/2016, o qual manteve designado o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490.

Art. 3º Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 81/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de incrementar as atividades institucionais, a fim de atender ao princípio constitucional da eficiência administrativa (CF, art. 37); e

Considerando o teor da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário a entidades públicas de qualquer natureza, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 15 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 326/2016, que trata da concessão de seguro de acidentes de trabalho para os prestadores de serviços voluntários no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Republique-se integralmente a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435, de 31 de outubro de 2013, com a alteração introduzida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Despacho

### Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5411/2016

Interessados: Juizes do trabalho aposentados Ênio Galarça Lima e Ana Márcia Braga de Lima

Assunto: Antecipação do pagamento da gratificação natalina

Decisão: Com base no princípio da razoabilidade, entendo que, sendo possível o adiantamento de metade da gratificação natalina por ocasião das férias, muito mais justificado é seu pagamento em virtude da excepcionalidade do agravado estado de saúde da segunda requerente e das dificuldades financeiras que ora atravessa e que pode vir a prejudicar seu tratamento.

Diante do exposto, defiro o pagamento imediato de metade do décimo terceiro salário devido aos requerentes no presente exercício.

Assinado eletronicamente em 12/01/2017.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício

### Edital

### Edital SCR\_SM

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 01/2017

O Desembargador-Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 31/2015 e artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno, e diante da existência da vaga de auxiliar-fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na remoção para aquela unidade, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 16/01/2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região em exercício

**Portaria**  
**Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 72/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular Marilda Jungmann Gonçalves Daher para atuar no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 340/2016, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 059/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Quirinópolis - Goiânia - Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 73/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL TANNER FABRI, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho de Catalão, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do Juiz Titular da referida Vara do Trabalho, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 322/2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Catalão - Pires do Rio - Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 74/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 30 de janeiro a 2 de fevereiro e 13 a 16 de fevereiro de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular Marilda Jungmann Gonçalves Daher para atuar no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 340/2016, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 175/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 75/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2017, no percurso Uruaçu - Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 76/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 13 a 16 de março e 10 a 11 de abril de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 77/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 257/2016.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 69/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 601/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS LUÍS BATISTA BRITO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 18/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o Exmo. Desembargador Eugênio José Cesário Rosa ao aeroporto de Brasília, conf. solicitado no processo PA 313/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 82/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 588/2017,

Considerando o Memo 01/2017 da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia que colocou à disposição a servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, a partir de 13 de janeiro de 2017; e

Considerando que constam no Sistema de RH férias marcadas para a servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA nos períodos de 9

a 18 de janeiro, de 19 a 28 de janeiro e de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, código s203257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 13 de janeiro de 2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 83/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 717/2017 e o Concurso Interno de Remoção nº 007/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO, código s203479, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 84/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 25318/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 966, de 5 de dezembro de 2016, no tocante à data de remoção e à data de dispensa da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 2 de fevereiro de 2017”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 23 de janeiro de 2017”.

Art. 2º Designar a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, código s011349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 64 (sessenta e quatro) dias de férias, bem como 1 (um) dia de folga compensatória, para gozo no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho

Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 26505/2016 (MA-002/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 64 (sessenta e quatro) dias de férias, bem como 1 (um) dia de folga compensatória, para fruição no período de 06/02 a 11/04/2017.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 31 (trinta e um) dias de férias para gozo no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 268/2017 (MA-001/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 31 (trinta e um) dias de férias para fruição no período de 13/02 a 15/03/2017.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
111/2017	MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AUTORIZADO	11/01/2017

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 234/2017 – SISDOC.

Interessado(a): João Hélio Martins Júnior.

Assunto: Auxílio Natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 23799/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Elisângela Magalhães Silva Minasi

Assunto: Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 26588/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Raphael Kratka Lins Rocha.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 85/2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 805/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar, em caráter excepcional, a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, código s202380, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Anotação de Dados Funcionais e Publicação), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, no dia 18 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	2	Despacho	6
Despacho SCR	2	Despacho SOF	6
Edital	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Edital SCR_SM	2	Despacho	6
Portaria	3	Despacho SGPE	6
Portaria SCR/SM	3	Portaria	7
DIRETORIA GERAL	4	Portaria SGPE	7
Portaria	4		
Portaria DG	4		
Portaria DG/SGPE	4		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5		
Resolução	5		